

MODELO I

(de preferência dactilografado)

Ex^{mo} Senhor
Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada

..... (nome completo), nascido a..... (data de nascimento), residente em
(endereço completo), telefone n.º....., com o Bilhete de Identidade / Cartão do Cidadão n.º.....válido
até.....pelo....(serviço de identificação que o emitiu) declara desejar prestar serviço efetivo na Marinha
em Regime de Contrato, na categoria de praças, classe de Fuzileiros, pelo período inicial de 2 anos a
contar da data do final do Curso de Formação de Praças.

Transporte a utilizar para deslocação a provas.....; Nome da estação.....;(a)

Declaro ter como habilitações literárias.....;

Declaro que pretendo ser incorporado.....; (b)

Se já foi militar, em que Ramo..... e se Jurou Bandeira.....

Autorizo que os meus dados pessoais sejam informatizados para formalização da minha candidatura.

..... (local), de de

.....(assinatura)

(a) Se utilizar como meio de transporte o Autocarro, indique o nome da Empresa.

(b) Previsivelmente a 03 de janeiro de 2013

MODELO II

(de preferência dactilografado)

Eu abaixo assinado (nome completo) na qualidade de (1) do(a) menor
(nome completo) declaro que o(a) autorizo a prestar serviço efetivo na Marinha em Regime de Contrato,
na categoria de praças, classe de Fuzileiros, por um período inicial de 2 anos.

Mais declaro, que me obrigo a reembolsar a Fazenda Nacional pelas despesas efetuadas com
uniforme e equipamento ou outras, do referido menor, no caso de ter feito falsas declarações ou ocultado
causas impeditivas da incorporação em consequência do que seja compelido a levar baixa do serviço.

..... (local), de de

.....(assinatura)

**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
MARINHA**

**CONCURSO PARA ADMISSÃO DE VOLUNTÁRIOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM
REGIME DE CONTRATO NA CATEGORIA DE PRAÇAS, CLASSE FUZILEIROS**

NORMAS DO CONCURSO

SÃO JORGE



TALANT DE BIEN FAIRE

**Marinha
Sistema de Gestão de Recursos Humanos**

apcer
NP 4427

(1) Pais ou de quem detenha o poder paternal

1. CONDIÇÕES DE ADMISSÃO

Os candidatos devem satisfazer as seguintes condições gerais de admissão:

- Idade mínima de 18 e máxima de 24 anos até 31 de dezembro de 2013;
- Estar habilitado, no mínimo com o 3.º ciclo completo do ensino básico, ou habilitação legalmente equivalente;
- Estar autorizado, por quem detenha o poder paternal, se aplicável;
- Ter aptidão psicofísica para o serviço na Marinha;
- Ter bom comportamento moral e civil;
- Saber nadar;
- Ter a situação militar regularizada;
- As alturas mínimas para os indivíduos do sexo masculino e feminino são, respectivamente de 1,60m e 1,56m, sendo a altura máxima de 1,90m;
- Ter nacionalidade portuguesa.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ADMISSÃO AO CONCURSO

Os candidatos devem entregar ou remeter ao Centro de Recrutamento da Armada – Repartição de Recrutamento e Seleção, Instalações Navais de Alcântara, Praça da Armada, 1350-027 Lisboa, de modo a darem entrada até às 16 horas e 30 minutos do dia **29 de outubro de 2012**, podendo ser prolongado por mais cinco dias úteis, caso o número de candidatos não seja o triplo das vagas a concurso, os seguintes documentos:

- Requerimento dirigido ao Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, conforme **Modelo I**;
- Autorização dos pais ou de quem exerça o poder paternal, caso não seja maior ou emancipado na data do encerramento do concurso, conforme **Modelo II**;
- Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão do Cidadão;
- Caso seja aplicável, fotocópia do bilhete de identidade/cartão do cidadão do tutor;
- Fotocópia do cartão de contribuinte;
- Certificado de habilitações literárias (original ou fotocópia autenticada) passado por estabelecimento de ensino oficial nacional;

- Certidão de Registo Criminal tirada nos 90 dias anteriores ao primeiro dia de provas de Classificação e Seleção;
- Raio X ao Tórax tirada nos 60 dias anteriores ao primeiro dia de provas de Classificação e Seleção (deve ser entregue no primeiro dia em que realiza as provas);
- Fotocópia da Cédula Militar;
- Os cidadãos oriundos da Reserva de Disponibilidade dos outros Ramos deverão apresentar também uma nota de assentamentos militar.

Nota: Os documentos referidos na alínea f), devem mostrar claramente que os candidatos possuem as habilitações mínimas exigidas. Caso os documentos não sejam emitidos por estabelecimentos de ensino oficial nacional, devem ser acompanhados por um certificado de equivalência do Ministério da Educação.

3. CONVOCAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE PROVAS

- O concurso consta de provas de classificação e seleção para verificar a aptidão física e psíquica dos candidatos para o serviço na Marinha;
- A convocação dos candidatos para as provas, é feita por carta onde constarão o dia, hora e local das provas, bem como outras indicações necessárias;
- Todos os candidatos devem apresentar-se munidos do bilhete de identidade/cartão do cidadão, cartão de contribuinte, número da segurança social e carta convocatória;
- Os encargos financeiros decorrentes das deslocações em território nacional para inspeções médicas e prestação de provas são da responsabilidade da Marinha;
- Os candidatos a quem faltar algum dos documentos obrigatórios, referidos em 2., ou não satisfaçam as condições de admissão, serão excluídos do concurso.
- Caso o número de candidatos exceda o triplo das vagas disponíveis, a sua convocação para provas será feita de acordo com os seguintes critério:
 - Maior nível de habilitações literárias;
 - Data de entrega da candidatura;
 - Ter menor idade.

4. CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO

- Os candidatos serão classificados e ordenados de acordo com o estabelecido nos Despachos do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada n.º 21/07 e n.º 22/07, de 09 de maio.
- Os candidatos deverão ser classificados aptos de acordo com o estabelecido na Portaria n.º 790/99, de 07 de setembro, a qual define as Tabelas Gerais de Inaptidão e de Incapacidade para o serviço nas Forças Armadas.
- Para conhecimento público os resultados do concurso serão afixados no átrio do Centro de Recrutamento da Armada e divulgados na página da marinha (<http://recrutamento.marinha.pt> ou www.marinha.pt).

5. INCORPORAÇÃO E CARREIRA

- Os candidatos admitidos receberão requisições de transporte da localidade da sua residência até Lisboa para a incorporação na Marinha;
- Serão incorporados previsivelmente a **03 de janeiro de 2013** com o posto de segundo-grumete recruta;
- Frequentarão o Curso de Formação Básica de Praças durante um período de 5 semanas, após o que são graduados em segundo-grumete;
- Frequentarão o Curso de Formação de Praças com a duração de cerca de 180 dias úteis, após o que ingressam na categoria de Praças com o posto de primeiro-grumete;
- Iniciarão a contagem de tempo de serviço em Regime de Contrato após a conclusão do Curso de Formação de Praças;
- Após 12 meses de prestação de serviço efetivo no posto de primeiro-grumete serão promovidos a segundo-marinheiro;
- Após 3 anos de serviço efetivo no posto de segundo-marinheiro e após a frequência com aproveitamento do Curso de Promoção a Marinheiro, são promovidos a primeiro-marinheiro;
- O militar em RC pode candidatar-se ao ingresso nos Quadros Permanentes ou renovar a prestação de serviço efetivo em RC, de acordo com as condições estabelecidas.

6. ESCLARECIMENTOS

- O Regime de Contrato tem a duração mínima de dois e máxima de seis anos;
- Esclarecimentos adicionais podem ser obtidos nos seguintes organismos:

(1) No Continente

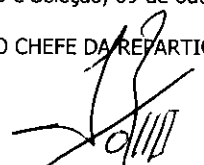
- Centro de Recrutamento da Armada, Instalações Navais de Alcântara, Praça da Armada, 1350-027 Lisboa
- Telef.** 21 394 54 69; **Fax:** 21 394 55 66
- N.º Verde:** 800 20 46 35 (chamada grátis a partir da rede fixa)
- Candidaturas Online** disponíveis em <http://recrutamento.marinha.pt> ou www.marinha.pt
- E-mail:** cra@marinha.pt
- Gabinete de Divulgação e Informação da Marinha, Praça do Comércio, 1100-048 Lisboa, Telef. 213 429 408;
- Comandos de Zona Marítima;
- Capitanias e Delegações Marítimas;
- Câmaras Municipais.

(2) Nas Regiões Autónomas

- Comandos de Zona Marítima;
- Capitanias e Delegações Marítimas;
- Câmaras Municipais;

Direção do Serviço de Pessoal – Repartição de Recrutamento e Seleção, 09 de outubro de 2012

O CHEFE DA REPARTIÇÃO,


João Ribeiro Nobre da Silva Ramos
Capitão-de-mar-e-guerra